

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

DECRETO Nro 00004/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Bodó, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Bodó no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00158/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bodó, em 03 de Novembro de 2020

---

EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03  
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Manut_Serviços_Administrativo da Câmara		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Câmara Municipal			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Bodó, 03 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Bodó

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/20 de 03  
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00158/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01	Câmara Municipal		
3.3.90.14.00	Manut_Serviços Administrativo da Câmara		
10010000	Diárias - civil		
	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
10010000	Recurso Ordinário		5.000,00
TOTAL Câmara Municipal			10.000,00
TOTAL GERAL			10.000,00

Bodó, 03 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
EVALDO BEZERRA DE ARAÚJO  
Presidente